

43.798.041
608

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DADOS GERAIS DO IMÓVEL

Endereço: Rua Alexandre Herculano, número 95 – apartamento 21 – Boqueirão – Santos -CEP 11050-030.

O presente laudo se confronta com diversos fatores para o valor final da presente avaliação, dos quais foram levados em consideração o valor do terreno, benfeitorias e valorização mercantil, do qual este último consta como objetivo de identificar o crescimento e valorização do município.

Descrição do imóvel: Apartamento localizado no segundo andar do terceiro pavimento contendo dormitórios, sala, cozinha, quarto com banheiro de empregada, área de serviço.


Área total: 150,4537m²

Área comum: 14,6037m²

Área útil: 135,85²

Valor de venda do imóvel: R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Santos, 07 de março de 2019.


Corretor responsável pela avaliação
Eneas Francisco Ferreira
CRECI/SP 183970-F

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Trata-se de um imóvel, com área total de 150,4537 m², sendo 14,6037 m² de área comum e 135,85 m² de área útil, sendo que o apartamento está localizado no segundo andar do terceiro pavimento, constituído por dormitórios, sala, cozinha, quarto com banheiro de empregada e área de serviço.

O imóvel está localizado em via asfaltada, no endereço sito à Rua Alexandre Herculano, n° 95, apto 21, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11050-030, e considerando a localização, formato, dimensões, e média de preços da região, avalio o imóvel quanto ao valor de comercialização em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Santos, 10 de maio de 2019



Adriane Bergo Legnaioli
CRECI/SP n°89.816

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE/SP.**

Processo nº 0010465-74.2005.8.26.0590

EVERSON GARCIA DE OLIVEIRA, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio da advogada ao final assinada, em atenção à decisão de fls. 1464 anexar *mais uma avaliação subscrita por corretor imobiliário, atribuindo valor com expressão econômica atual ao imóvel penhorado, em substituição à avaliação por oficial de justiça, diante da regra insculpida no inciso IV, do artigo 871, do Código de Processo Civil.*

Termos em que,
pede deferimento.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

Solange A. L. Ferreira Lawand Rebelo Soares
OAB/SP 77.108

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo(a) Sr(a)

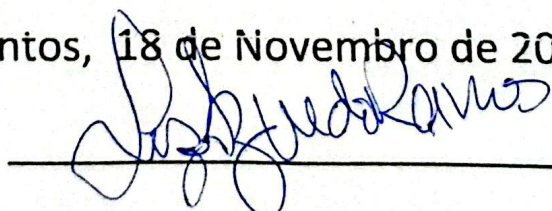
Everson Garcia de Oliveira e Clotilde Garcia de Oliveira

Por solicitação de Vossa Senhoria apresentamos a avaliação do valor para comercialização do imóvel de Matrícula 24.183 , localizada no 2 andar do condomínio Edifício Tailandia, da rua Alexandre Herculano,95 - Boqueirão -Santos, CEP 11050-030, conforme segue.

Trata-se de uma área útil de 135,85m²., a área comum de 14,6037 m²., área total de 150,4537 m². Localizado em via asfaltada em região privilegiada da cidade.

De acordo com as informações fornecidas média de preços da região, avaliamos quanto ao valor de comercialização em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Santos, 18 de Novembro de 2025



LISLAINE AZEVEDO RAMOS

CRECI 198195-F CRECI 044912-J

CNAI 30252